



## PORTARIA FAC-FEA 002/2024

**A DIRETORA DA FACULDADE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA (FAC-FEA), MANTIDA PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, PROFA. DRA. SIMONE PANTALEÃO MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DESTA FACULDADE, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

Considerando que o calendário anual já tinha sido publicado no início de 2024;

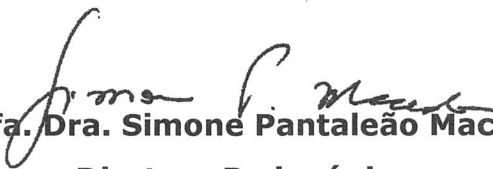
Considerando que os alunos se programaram de acordo com o referido calendário, incluso no manual do aluno;

Considerando que a modificação sem tempo hábil de organização gerou dificuldades na rotina e compromissos já agendados pelos alunos.

Embasada no **Artigo 23** - O Diretor Pedagógico, nos casos de imprevisto ou de extrema urgência, poderá tomar medidas que se fizerem necessárias ad-referendum da Congregação, desde que não envolva matéria permanente à legislação do ensino superior ou da competência do Conselho Estadual de Educação.

Revoga-se **temporariamente** a Portaria 001/2024 e retoma-se a Portaria 002/2018 até a próxima Reunião de Congregação prevista no calendário anual a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024 às 9 horas no Anfiteatro da FAC-FEA.

Araçatuba, 05 de setembro de 2024.

  
**Prof. Dra. Simone Pantaleão Macedo**  
**Diretora Pedagógica**